



*Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica*

PORTARIA N.º 450 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**OPREFEITOMUNICIPALDESEROPÉDICA, doEstadoRioDeJaneiro,
nousesuasatribuiçõesquelhesãoconferidas, naformadoart. 74, inciso IX,
daLeiOrgânicadoMunicípiodeSeropédica.**

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **LINDES CANDIDA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **2817**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2868 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito)** dias, correspondente a sete anos, dez meses e treze dias, para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **12045/2023**, tendo seus efeitos retroagidos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**